



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 10.768/2017

Concede aposentadoria ao servidor público municipal **INACIO GOMES DA SILVA**, e dá outras providências.

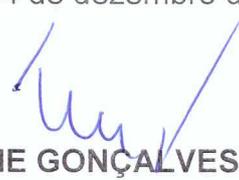
O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

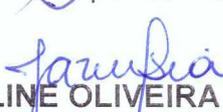
Art. 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária integral, ao servidor **INACIO GOMES DA SILVA**, no cargo estatutário de Agente Fiscal Municipal, Padrão H, Referência XV, com base no Art. 40, §1º, inciso III, alínea "a" da CF/88 e, em conformidade com o artigo 3º da EC 47/2005, com proventos iguais à última remuneração e paridade, de acordo com o Processo Administrativo n.º 6.254/2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data. Revogam - se as disposições em contrário.

Alegre - ES, 04 de dezembro de 2017.


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal


LUIS GUILHERME DUTRA AGUILAR
Secretário Municipal de Administração


JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Executiva do IPASMA